(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (27/ 03/24) realizou-se mais uma sessão ordinária sob a Presidência do Vereador Hermínio Oliveira Neto e contou com as presenças dos vereadores: Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Dr. Augusto Cândido de Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Fernando Vasconcelos Silva, Francisco Estrela Dantas Filho – Chico Estrela, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos, Josenildo Freitas Nascimento, Luís Carlos Batista de Oliveira – Dudé, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Delegado Marcus Vinícius de Morais Oliveira, Maria Lúcia santos Rocha, Nelson Vieira Santos (Nelson de Vivi) e Valdemir Dias. No **EXPEDIENTE** foram lidas ás matérias: **Moção de Aplauso** ao Senhor valdete José de Souza, por ter doado terreno para edificação da escola da Goiabeira de autoria do Vereador Edjaime Rosa de Carvalho; **Moção de Pesar** pelo falecimento do Senhor Martinho Bento da Silva de autoria do Vereador Valdemir Dias; **Projeto de Lei nº 23/24** Dispõe sobre a denominação de Rua Padre José Carlos da

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Conceição a Atual Avenida C – Loteamento Santa Mônica- Bairro Airton Senna, Vitória da Conquista de autoria do Vereador Chico Estrella; **Projeto de Lei nº 24/24** Dispõe sobre a Denominação de Rua Zé Rufino, a Atual Avenida Central – Loteamento Santa Mônica – Bairro Airton Senna – Vitória da Conquista de autoria do Vereador Chico Estrella; **PROJETO DE LEI Nº 25/24** Dispõe sobre a Denominação de Rua Raimundo Rufino do Amaral, a atual Rua Radial Norte A (Loteamento Santa Mônica), Bairro Aírton Senna, Vitória da Conquista, de autoria do Vereador Chico Estrella; **Emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 05,** de 21 de março de 2024, que "Altera dispositivos da Lei Complementar municipal nº 1.786, de 16 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vitória da Conquista, das Autarquias e das Fundações Públicas municipais, e dá outras providências" de autoria do Vereador Alexandre Xandó; **Emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 05, de 21 de março de 2024,** que "Altera dispositivos da Lei Complementar municipal nº 1.786, de 16 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vitória da Conquista, das Autarquias e das Fundações Públicas

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

municipais, e dá outras providências, de autoria do Vereador Alexandre Xandó"; **Requerimento nº 38/24** de autoria do Vereadora Márcia Viviane; **Justificativa de ausência** do Vereador Subtenente Muniz e **Indicações Nºs 367** a **395/24** de autoria dos Vereadores Adinilson Pereira, Ivan Cordeiro, Edivaldo Júnior, Luís Carlos Dudé, Márcia Viviane, Maria Lúcia, Delegado Marcus Vinícius, Nildo Freitas, Ricardo Babão e Subtenente Muniz. **HOMENAGEM:** O Ministério Anseios do Pai, foi homenageado, através da moção de aplauso nº 23/2024, de autoria da vereador Fernando Vasconcelos (PT), pelos 12 anos de existência, contribuindo com a cultura evangélica de Vitória da Conquista, recebeu a Moção o jovem Ygor Gonçalves. Na **TRIBUNA LIVRE** fez uso da palavra o Senhor Paulino Magalhães. No **GRANDE EXPEDIENTE** com a palavra o **Vereador Nildo Freitas** – se referiu a Associação dos Caminhoneiros autônomos que solicita a ampliação da área de carga e descarga, uma vez que há condutores de veículos que vem fazendo uso das vagas destes, solicitando sinalização vertical e horizontal e que o SIMTRANS fique atento aquela situação e realize a fiscalização necessária. Com a palavra a seguir, **Vereadora Márcia Viviane** – criticou um vídeo em que a Prefeita Sheila aparece criticando o atendimento da UPA Unidade de Pronto Atendimento,

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

declarando a vereadora que, não entendia por que de tanto ódio diante uma situação problemática que vem passando o município, de crise sanitária, onde o município de Conquista lidera o número de casos de dengue no estado. Informou ainda que 97% dos atendimentos da UPA, são de pessoas de Vitória da Conquista e isso se dá declarou em razão da Atenção Básica não vir funcionando no município. O **Vereador Ivan Cordeiro** – criticou o governo do estado declarando que ontem registrou-se mais uma morte em consequência da dengue em Conquista, apesar – falou- de recomendação estadual de ampliação de atendimento, o Governo tem sido incompetente diante aquela realidade – cobrando do mesmo a vacina da dengue, relembrando que no passado eles cobravam vacina contra covid, no entanto não disponibilizou o governo a vacina da dengue. O **Vereador Alexandre Xandó** – se referiu a situação de dengue em Vitória da Conquista externando sua indignação pelo fato do município registrar mais casos que Salvador e Feira de Santana, que os agentes de endemias que saem de casa em casa são apenas 60 cobrando da Prefeitura concurso público para mais agentes; criticou ainda o fato de apenas uma bomba de alavanca vir funcionando, das 3 que dispõe o município. Cobrou do secretário de saúde abertura das unidades sentinelas, fiscalização dos terrenos baldios, que o

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

governo do estado tem buscado fazer sua parte, inclusive disponibilizou mais 20 leitos de hidratação, enviou carros fumacês nos meses de fevereiro e março, que aquela situação por que vem passando o município de proliferação da dengue, exige trabalho da prefeitura sim. O **Vereador Dr. Augusto Cândido** – se referiu também a situação de dengue, destacando que mais parece uma batalha entre governo municipal e governo estadual, e o governo federal que deveria ter comprado as vacinas, que encontravam-se disponíveis desde janeiro de 2023, não o fez – lamentou. E mais uma vez o Vereador fez um alerta a campanha nacional de conscientização ao câncer de intestino, o março azul, Câncer que vem acometendo as pessoas sobretudo após os 50 anos explicando que o mesmo é previsível e prevenível. A **Vereadora Maria Lúcia** – declarou que a saúde do município encontra-se na UTI – se referia a vereadora ao número de pessoas que procuram os gabinetes a busca de exames simples hemograma, preventivo que infelizmente os Postos da Atenção Básica não vem disponibilizando, conclamando do secretário de saúde para que disponibilize saúde de qualidade para a população. Externou ainda seu apoio ao SIMMP defendendo a manutenção dos direitos adquiridos pela categoria ao longo do tempo. O **Vereador Adinilson Pereira** – se referiu a uma escola existente na

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

região São Domingos, Volta Grande e que encontra-se desativada informando que possui Emenda no valor de R$ 40 mil reais, que, irá sugerir a Prefeita para que transforme aquele espaço num Posto de Saúde. O **Vereador Ricardo Babão** – mais uma vez declarou que, vem há muito tempo lutando através de seu mandato em favor da população do campo e da cidade. Sobre a situação de dengue, declarou que as Unidades Sentinela tem realizado serviços de qualidade, que aquele deve ser o papel da Prefeitura, e que o combate a dengue deve contar com os esforços das três esferas de governo. O **Vereador Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia –** admitiu que o surto de dengue na região é preocupante sim, e questionou os vereadores de oposição Cadê o Projeto mais médicos do governo Lula e do Governo Estadual? Por que estão calados? Questionou ainda as ações dos Deputados da região no sentido de enfrentar aquela situação? Disse ainda que a responsabilidade da aprovação do Consórcio Criminoso com a Via Bahia, concessionária que opera na BR – 116 é do PT. O **Vereador Luciano Gomes** – fez uso da palavra para agradecer o secretário de Educação Edgard Larry, por ter disponibilizado para região da Goabeira II uma escola decente e pelas obras que já estão acontecendo na região de Itapirema, que encontravam-se paradas e que após conversa

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

com o secretário, este autorizou a retomada e pode observar as melhorias que vem acontecendo ali, agradeceu o secretário e toda sua Equipe, bem como a prefeita Sheila pelo projeto de recuperação das unidades escolares. O **Vereador Andreson Ribeiro** – também considerou o reajuste concedido pelo executivo ao servidores ínfimo. E anunciou que a EMBASA através do Gerente Manoel Marques por meio de iniciativa do Deputado Waldenor Pereira disponibilizou para a 120 famílias de Iguá serviços de água potável. E parabenizou o PCdo B pelos seus 102 anos, partido mais antigo do país disse – e que possui grande contribuição com o processo de soberania da democracia e sobretudo com avanços e ações sociais direcionados ao direito das minorias, partido que encontra-se do lado de Lula, de Jerônimo e de Waldenor Pereira- afirmou. O **Vereador Luís Carlos Dudé** – declarou que o problema da dengue, a responsabilidade não se limita a sua pessoa, ou a Casa Legislativa, o problema é nacional e cabe ao Legislativo de Conquista chamar os três governos estadual, municipal e federal a atenção, que aquela deve ser a prioridade, salvar vidas, que política vamos deixar – falou para iniciarmos a partir do dia 16, que não iria atribuir a culpa pelo surto de dengue ao governo federal, ao ministério da saúde, tão pouco aos governos do estado, do município

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

por meio do seu secretário, que as pessoas tem morrido nas filas dos hospitais; que medida vem sendo tomada para solução aquela situação? Questionou? E anunciou que as Unidades Sentinelas do Município encontram-se de plantão até as 22 horas. O **Vereador Valdemir Dias** – também se referiu ao surto de dengue no município declarando que a responsabilidade e prevenção é do município. Que o governo do estado todas as vezes que vem a Conquista tenta um diálogo com a Prefeita e esta, se nega – disse – que a responsabilidade pelos 11 mil casos de dengue no município é da gestora e não do governo Jerônimo, e que a responsabilidade com a Unidade de Pronto Atendimento é do município, que o estado mantém em razão do município ter se negado em fazer parte do consórcio e assumir a mesma. Com a palavra a seguir, o **Vereador Chico Estrella** – iniciou sua fala declarando que o SIMMP é de fato um sindicato pelego e discorreu o vereador apresentando os valores dos vencimentos da Diretoria do Sindicato dos meses de janeiro, fevereiro e março, salientando que nos vencimentos destes não consta qualquer desconto, no entanto, nos vencimentos dos grevistas há sim descontos, que talvez por tal razão, que o sindicato não consegue mobilizar mais professores para marcha, em razão de não aceitar os demais professores a ingerência daqueles pelegos,

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

que ele possui respeito por uma meia dúzia de professores que de fato ensinam e não por uma meia dúzia de pelegos que incitam grave, mas, no entanto recebem seus salários em sua totalidade, sindicato – falou que encontra-se irregular junto ao Ministério do Trabalho desde 2017. Ratificando que aquele é um sindicato de faz de conta, inclusive a APLB tem divulgado uma nota de repúdio ao mesmo. Iniciou-se a seguir a **ORDEM DO DIA**: foram discutidas, votadas e aprovadas às seguintes matérias: APROVADO **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº6/24** INSTITUI E INCLUI CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, A SEMANA MUNICIPAL DA MICONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO DELEGADO MARCUS VINÍCIUS; APROVADO em 2ª discussão e votação e **REDAÇÃO FINAL** o **PROJETO DE LEI Nº 20/24** Autoriza Reajuste de Vencimentos Dos Servidores Efetivos ativos Integrantes Do Quadro Do Legislativo Municipal De Vitória Da Conquista — Bahia E Dá Outras Providências, de autoria da Mesa Diretora; APROVADO em 2ª discussão e votação e **REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 2/24** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES QUE INDICA E DÁ

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; APROVADA **Moção de Aplauso** ao senhor Valdete José de Souza, por ter doado um terreno para a construção da Escola Municipal Goiabeira II, de autoria do Vereador Edjaime Rosa de Carvalho; APROVADO **Requerimento nº 38/24** de autoria da Vereadora Márcia Viviane **E APROVADAS Indicações Nºs 367 a 395/24** de autoria dos Vereadores: Adinilson Pereira, Ivan Cordeiro, Edivaldo Júnior, Luís Carlos Dudé, Márcia Viviane, Maria Lúcia, Delegado Marcus Vinícius, Nildo Freitas, Ricardo Babão e Subtenente Muniz. Após a **ORDEM DO DIA** e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu as presenças de todos e encerrou a sessão. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 27 DE MARÇO DE 2024.**